



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8973 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aposentadoria por idade do servidor público municipal JORGE GERALDO DE FREITAS, detentor do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/1.473/2001, em especial a Portaria nº 065, de 19 de novembro de 2025, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 100 publicada em 19 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por idade**, nos termos do artigo 40º, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, na redação anterior à EC 103/2019 c/c parágrafo único do artigo 1º da LC 23/2022, com proventos proporcionais calculados pela média, ao servidor público municipal **JORGE GERALDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade – RG nº 18.849.399 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços de Campo**, nos termos da Portaria nº 065, de 19 de novembro de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de dezembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/SA-1473/2001/cvs